

quinta-feira, 25 de Julho de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.448

20

Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 20/2024 - Concorrência nº 02/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - Sedurbi.
CONTRATADA: NOVATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: Execução dos serviços/obras de pavimentação em CAUQ em ruas dos municípios do Sul Sergipano e Grande Aracaju, neste Estado.
PRAZO: Vigência - 24 (vinte e quatro) meses; Execução: 360 (trezentos e sessenta) dias.
VALOR: R\$ 22.301.373,45 (vinte e dois milhões, trezentos e um mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.15.451.0020.0490.4.4.90.51.1500/1720.
NOTA DE EMPENHO: 1111/2024.
PARECER PGE Nº: 1007/2024 e **DESPACHO MOTIVADO Nº:** 1194/2024.
Aracaju, 23 de julho de 2024.

Igor Ribeiro de Albuquerque
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

SECRETARIA DE ESTADO
DO TRABALHO, EMPREGO
E EMPREENDEDORISMO



AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE EDITAL

O Estado de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - SETEEM, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado parcial do Edital de Chamamento Público nº 07/2024 para ocupação de espaços no evento denominado "18º SALÃO DO ARTESANATO - Todo o Brasil se Concentra aqui, objetivando a comercialização de artesanato para a Feira Nacional, nos termos do Edital nº 07/2024, disponibilizado no site <https://www.se.gov.br/seteem>

Aracaju/SE, 24 de julho de 2024.

Jorge Elias Menezes Teles
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 131/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE POLITICAS PARA AS MULHERES
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ Nº: 07.797.967/0001-95
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE 02(DUAS) SENHAS DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS – BANCO DE PREÇOS
JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE POR INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO ANTE DISCRIMEN DIVERSOS, A CEIFAR OBJETIVIDADE DE UM PREGÃO ELETRÔNICO, AFASTANDO SER A NP ÚNICO PRESTADOR QUE ATENDA AOS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO.
BASE LEGAL: ART. 74 CAPUT DA NCLL EM COMBINAÇÃO COM O §1º DO ART. 103 DO DECRETO N.º 342/2023.
PARECER JURÍDICO Nº: 3910/2024 - PGE

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE e O INSTITUTO TECNOLÓGICO e DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE - ITPS. Objeto: A promoção articulada de ações conjuntas no sentido de aproveitar as potencialidades das instituições conveniadas dentro do campo de suas respectivas atribuições e especialidades, objetivando a execução de trabalhos considerados de interesse comum, no âmbito da fiscalização. Do Pagamento: Os pagamentos dos kits 01 (análises físico-químicas), 02 (análises microbiológicas) e 03 (análises de efluentes tratados) serão efetuados após a análise realizada, conforme o Plano de Trabalho, mediante emissão de fatura pelo ITPS no último dia útil do mês. Vigência: A partir da data da assinatura, por um prazo de 60 (sessenta) meses. O TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, na íntegra, esta disponibilizado no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 18 de julho de 2024.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente da AGRESE

Banese



RESUMO DO 7º ADITIVO - PRAZO E ALTERAÇÃO

Nº PROCESSO: PL 022/2019-R. **Nº CONTRATO:** 4600002150. **CONTRATADA:** FRANCA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. **CNPJ:** 32.834.491/0001-62. **MOTIVAÇÃO:** Manutenção dos serviços de vigilância ostensiva, vital para a continuidade das operações diárias do Banco e mitigação dos riscos de segurança. **OBJETO:** I- Prorrogar o contrato por mais 12 meses, iniciando em 15/07/24 e encerrando em 14/07/25, totalizando 60 meses, registrando-se a supressão de 1 Posto Tipo C, equivalente a aproximadamente 2,75%; II- Promover a reestruturação dos itens contratados para Vigilância Eventual, de modo que, os itens de 4 a 9 constantes na tabela disposta no §1º da CLÁUSULA 5ª serão unificados em um único item; III- Incluir o §17 na CLÁUSULA 5ª, que dispõe sobre a forma do cálculo das atividades eventuais; IV- Alterar a redação da CLÁUSULA 7ª do contrato para registrar a ARSEP como nova Área Fiscal. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 9.797.649,00. **VIGÊNCIA ANTERIOR:** 15/07/23 até 14/07/24. **PARECER JURÍDICO:** 151/2024. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **BASE LEGAL:** Art. 71, "caput" e 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 149, I a IX e 152, §1º, §3º e §4º do RILC-BANESE.

Coderse

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2024 - Pregão Eletrônico Nº 11/2024. 1) Contratante: CODERSE. 2) Contratada Lote 01:03: **LOJÃO MIX COMÉRCIO EM GERAL LTDA.** **CNPJ:** 50.472.634/0001-15. 3) Objeto: Aquisição de matérias de limpeza e produtos de higienização, matérias de expediente e escritório e gêneros alimentícios, pelo período de 12 (doze) meses. 4) Base Legal: Lei nº 13.303/2016 5) Valor Total: R\$ 203.399,96 (Duzentos e três mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) 6) Data de assinatura: 23 de julho de 2024.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-040/2024

Origem: Tomada de Preços nº 23/2023
Processo nº: 871/2023-COMPRAS.GOV.DER/SE
Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
Contratada: MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI
Objeto: "Elaboração do projeto executivo para restauração com melhoramentos dos segmentos da rodovia: SE_090, trecho: Entr. BR-101/Entr. SE-160, inclusive OAE's, com extensão de 14,40 Km, neste Estado" em regime de empreitada por unitário.
Valor Total: R\$ 236.301,82 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e um reais e oitenta e dois centavos);

Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta dias)
Prazo de Vigência: 300 (trezentos) dias.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006, Lei Estadual nº 6.206 de 24 de setembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.675 de 21 de setembro de 2009, Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007 - PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual nº 24.860, de 28 de novembro de 2007, Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007, e pelas cláusulas ora pactuadas.
Fonte de Recurso: 26.782.0018.0295.3.3.90.39.05 - FR 1500.

Aracaju/SE, 28 de junho de 2024.

Anderson das Neves Nascimento
Diretor Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação da Licença de Instalação nº 44/2024 (Processo ADEMA nº 2024/TEC/RLI-0031), para a Implantação e Pavimentação da Rodovia SE-160 - Trecho: Entroncamento BR-235 (CAFUZ) Povoado Pedrinhas, no município de Areia Branca, com extensão total de aproximadamente 6,94 km.

Deso

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

Contratada: GEOTEC - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA CNPJ: 04.031.791/0001-78 **Objeto:** Contratação de serviços de consultoria em geotecnia, referente ao acompanhamento de nível, medição de instrumentação e análise de fluxo e estabilidade da Barragem Jaime Umbelino de Souza, localizada em São Cristóvão - SE. **Valor:** R\$ 302.367,77 **Base Legal:** com fulcro no artigo 30, inciso II, alínea "b" e "c" c/c §1º da Lei nº 13.303/2016 **Parecer:** 349/2024: Roberto Santos Barros Júnior Presidente da CPL/DESO.